



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 41 DE 14 DE ABRIL DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Regulamento Interno do Departamento de Assistência ao Discente do IFMT Campus São Vicente, elaborado pela Comissão instituída pela Portaria IFMT/SVC nº 110 de 19-08-2013 (anexo).

Art..2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art..3º. Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA  
Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 42 DE 15 DE ABRIL DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, A pedido do DEMENT/IFMT São Vicente,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 40 de 14-04-2014, substituindo a presidência da Comissão encarregada de fazer a elaboração prévia do Projeto Político Pedagógico do Curso do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Agroindústria sob a responsabilidade do Professor **JORGE LUIZ DA SILVA**, SIAPE 2572077, pelo Professor **SIDNEY FERNANDES BANDEIRA**, SIAPE 1862558.

2. Mantém-se os demais membros e atribuições da Comissão instituída pela Portaria nº 40/2014.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4. Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 43 DE 15 DE ABRIL DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, **considerando o cancelamento do Edital nº 03/2014,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 39 de 14-04-2014 na qual designava servidores para compor comissão encarregada de fazer inscrição e seleção dos Bolsistas orientadores, supervisores, apoio administrativo e professores para atuarem no Programa “Mulheres Mil” do IFMT Campus São Vicente, nos termos do Edital nº 03/2014.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.3. Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA  
Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 44 DE 16 DE ABRIL DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores: **ELEN DA SILVA MORAES**, matrícula do SIAPE nº1961434, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administração; **DANIELA DE SOUZA CARRARO**, matrícula do SIAPE nº1758620, ocupante do cargo de Psicólogo; **DAYANE FARIA MENDES**, matrícula do SIAPE nº2949719, ocupante do cargo de Assistente Em Administração; **ALINE ROSA GOMES**, matrícula do SIAPE nº2090413, ocupante do cargo de Assistente Em Administração; **JONIR DE OLIVEIRA**, matrícula do SIAPE nº 1031065, ocupante do cargo de Porteiro; **LUCIANA GONÇALVES DE LIMA**, matrícula do SIAPE nº 1993749, ocupante do cargo de Assistente Social; **EMANUELLE RIGHETTO CORREA**, matrícula do SIAPE nº 2106107, ocupante do cargo de Enfermeiro; **LARISSA BERALDO KAWASHIMA**, matrícula do SIAPE nº 1692102, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **HUGO FELIPE DE FIGUEIREDO XAVIER**, matrícula do SIAPE nº 2917295, ocupante do cargo de Professor Temporário; **PATRÍCIA SEDREZ DA ROSA E SILVA**, matrícula do SIAPE nº 1228239, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo; **SÉRGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO**, matrícula do SIAPE nº 2090283, ocupante do cargo de Jornalista; **FRANCIELLY**

**KAROLINE AIRES CARLINI**, matrícula do SIAPE nº 1651149, ocupante do cargo de Assistente Em Administração; **SILVANA ALVES PEDROZO VITALINO BARBOSA**, matrícula do SIAPE nº 1503486, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **VÂNIA LÚCIA SOUZA DA SILVA**, matrícula do SIAPE nº 1787311, ocupante do cargo de Assistente Em Administração; sob a presidência do primeiro, compor Núcleo de QUALIDADE DE VIDA campus São Vicente.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.3º. Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 45 DE 29 DE ABRIL DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

- a) A decisão do Sinasefe Seção Sindical São Vicente em paralisar as atividades no IFMT Campus São Vicente e Núcleos Avançados de Campo Verde e Jaciara, a partir do dia 05 de maio/2014;
- b) A função principal da cozinha/refeitório, que é produzir e fornecer alimentação aos alunos da instituição durante as atividades escolares;
- c) O funcionamento da cozinha/refeitório durante o período de paralisação das atividades não justificaria os custos benefícios,

**RESOLVE:**

1. Suspender o funcionamento da cozinha/refeitório do IFMT Campus São Vicente para produção e fornecimento de refeições durante o período de permanência da greve dos servidores.
2. Recomendar ao Coordenador de Alimentação e Nutrição que estabeleça outras

alternativas para ocupação dos funcionários terceirizados alocados naquele setor durante a paralisação.

3. Se houver estudantes matriculados neste Campus, que desenvolvam atividades de pesquisas, que necessitem da presença desses na instituição, após devidamente relacionados e justificados pelos servidores responsáveis pelos projetos, o Campus encontrará alternativa para fornecimento de alimentação aos mesmos.

4. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

5. Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 46 DE 26 DE MAIO DE 2014

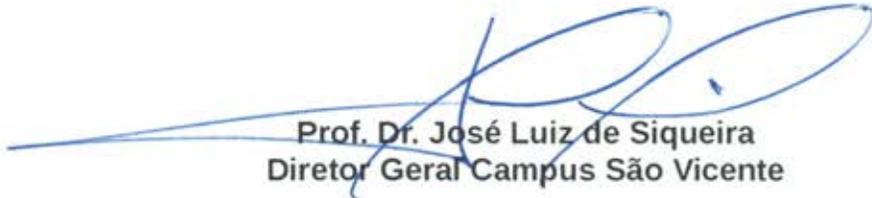
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o **Regulamento para Recebimento em Doação de Materiais Informativos** na biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, em anexo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;

Art.3º. Cientifiquem-se cumpram-se.

  
Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor Geral Campus São Vicente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 47 DE 27 DE MAIO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir o **Conselho Permanente de Avaliação para Concessão de Auxílios Financeiros para servidores e discentes do IFMT Campus São Vicente visando a participação em eventos científicos e em cursos de capacitação**, composto pelo Chefe do Departamento de Graduação e Pós-Graduação (DGPG); Diretor de Ensino (DE); Diretor de Administração e Planejamento (DAP); Diretores dos Núcleos Avançados de Campo Verde e Jaciara; Chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico (DEMT), Chefe do Departamento de Pesquisa (DPesq), **sob a presidência do primeiro**; um representante do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) e um representante do Núcleo Interna de Supervisão (NIS). Este conselho terá poderes para avaliar e deliberar sobre as solicitações.

Art. 2º. Na ausência dos titulares, esses serão representados no Conselho pelos respectivos substitutos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e obedecerá ao que

determina o Regulamento aprovado pela Portaria nº 055 de 09-05-2013.

Art. 4º. Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 48 DE 30 DE MAIO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1751473; **ANDRÉ LUÍZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1653666; **JOSIAS CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 0049413; **GISLENE CRDOSO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 2650865; **JOSÉ MÁRCIO NERONE LEITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 2079070; **EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO**; ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1745967; **VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1863709 e **JUANILSON UBALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 053379, **sob a presidência do primeiro**, constituírem comissão encarregada de **fazer a seleção dos candidatos e o acompanhamento dos monitores**, objeto do Edital CE/DE/IFMT SVC/Nº 08/2014.

Art. 2º. Ao término do processo de seleção, esta comissão deverá apresentar à Direção-Geral os nomes e identificação dos estudantes (monitores) selecionados e ao final de cada mês de vigência do edital, apresentar relatório de atividades e planilha com os valores das bolsas.

Art. 3º. Esta comissão entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 49 DE 30 DE MAIO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GENIEL RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 1647621; **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1751473; **ÁTILA MILHOMEN DA COSTA**, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula no SIAPE nº 110416 e **SEULINE ASSUNÇÃO SOUZA DOMINGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE nº 2090148, **sob a presidência do primeiro**, constituírem comissão encarregada de **fazer a seleção dos candidatos e o acompanhamento dos estagiários**, objeto do Edital CE/DE/IFMT SVC/Nº 07/2014.

**Art. 2º** Ao término do processo de seleção, esta comissão deverá apresentar à Direção-Geral os nomes e identificação dos estudantes (estagiários) selecionados e ao final de cada mês de vigência do edital, apresentar relatório de atividades e planilha com

os valores das bolsas.

**Art. 3º** Esta comissão entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 50 DE 30 DE MAIO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **LUCIANA GONÇALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula no SIAPE nº 1993749; **KELLY KÁTIA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula no SIAPE nº 2119933, **LEANDRO CARGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1430870; **CHARLES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1152340; **OTONIEL MEIRELES DA SILVA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 1753935 e **EMANUEELE RIGHITTO CORREA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula no SIAPE nº 2106107, **sob a presidência do primeiro**, constituir comissão encarregada de fazer a seleção dos candidatos, coordenar e avaliar a aplicação dos Editais nº 05/2014 (Auxílio-moradia) e nº 06/2014 (Auxílio-transporte) no âmbito do IFMT Campus São Vicente (sede) e Núcleos Avançados de Campo Verde Jaciara.

**Art. 2º** Ao término do processo de seleção, esta comissão deverá apresentar à Direção-Geral os nomes e identificação dos estudantes (estagiários) selecionados e ao final de cada mês de vigência do edital, apresentar relatório de atividades e planilha com os valores das bolsas.

**Art. 3º** Esta comissão entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 51 DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1958045; no **Laboratório Didático de Topografia** deste Campus encarregando-lhe de organizar, controlar o ambiente de trabalho e estudos e executar todas as atividades didático-pedagógicas (Administrativas, teóricas e práticas) relacionadas com o laboratório de topografia e de acordo com o seu trabalho e calendários pedagógicos do campus

**Art. 2º** Todos os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir do dia 02-05-2013.

**Art. 3º** Esta comissão entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 52 DE 05 DE JUNHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar os resultados dos Editais nº 01/2014/IFMT.SVC/PRONATEC de seleção de **Professores bolsistas** e nº 02/2014/ IFMT.SVC/PRONATEC de seleção de **Orientador e Apoio Administrativo** para atuação nos cursos do Pronatec, conforme anexos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 53 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **SEBASTIÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de carpinteiro, matrícula no SIAPE nº 1096316; **GERALDO MIGUEL DE CARVALHO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula no SIAPE nº 0049374 e **DANIEL DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 2106082, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de conferir, atestar nota fiscal e receber os veículos adquiridos através do Pregão Eletrônico SPR nº 86/2013/UFBA, UASG 153038, Processo nº 23197.016587/2014-28, Nota de Empenho nº 2014NE800180 de 06-06-2014, tendo como fornecedor a empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 54.305.743/0011-70.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Vilson Dantas dos Santos**  
Substituto do Diretor Geral  
Port. nº 1.436 de 26/08/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 54 DE 17 DE JUNHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno para participação do corpo discente do ensino médio técnico em atividades de treinamento e eventos esportivos no âmbito do IFMT Campus São Vicente.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 16 de Março de 2014.

**Art. 3º** Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Vilson Dantas dos Santos**  
Substituto do Diretor Geral  
Port. nº 1.436 de 26/08/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 55 DE 01 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, DE 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores **DEUSDEDIT DE PINTO BARROS NETO**, matrícula do SIAPE Nº49377, ocupante do cargo de Assistente em administração como fiscal titular, e o servidor **LEANDRO GONZAGA DA SILVA**, matrícula do SIAPE nº1106666, ocupante do cargo de Auxiliar De Eletricista, como fiscal suplente da Ata de Registro de preços nº 01/2014, referente ao Pregão nº 02/2014, para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização (ar-condicionado parede/teto) com fornecimento de todas as peças necessários para execução dos serviços nos aparelhos pertencentes ao IFMT.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
Diretor Geral Campus São Vicente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 56 DE 01 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, DE 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as comissões responsáveis pela execução das provas de Desempenho Didático do processo seletivo simplificado, de que trata o Edital nº 48/2014, destinado ao provimento de vaga de professor substituto conforme segue:

**BANCA EXAMINADORA – ADMINISTRAÇÃO RURAL**

- Vilson Dantas dos Santos
- Adriano Sales Nascimento
- José Luiz de Siqueira

**BANCA EXAMINADORA – PEDAGOGIA**

- Aline Rosa Gomes
- Joir Benedito Proença
- José Márcio Nerone Leite

**BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS / ESPANHOL**

- Aline Rosa Gomes
- Joir Benedito Proença
- José Márcio Nerone Leite

**BANCA EXAMINADORA – MATEMÁTICA**

- Adriano Sales Nascimento
- José Luiz de Siqueira
- Vilson Dantas dos Santos

**BANCA EXAMINADORA – TOPOGRAFIA**

- Marcos Antônio da Silva
- Seuline Assunção Souza Domingues da Silva
- Luis Carlos Coelho

**BANCA EXAMINADORA – PSICULTURA**

- Charles Revson de Araújo
- Fábio Henrique Oliveira Silva
- Rachel de Souza Lima Pulcherio

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 57 DE 07 DE JULHO DE 2014**

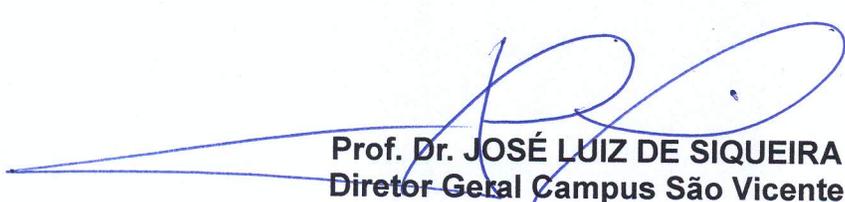
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, DE 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a portaria nº 20, de 14 de Maio de 2012, que institui provisoriamente o Regimento Interno da Biblioteca.

Art. 2º – Instituir provisoriamente até que o Regimento Geral do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT e regulamentações acessórias, disciplinem em contrário, o Regimento Interno da Biblioteca RENATO SIMÃO DA COSTA e dos Núcleos Avançados de Campo Verde e Jaciara, nos termos do documento anexo.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

  
**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 58 DE 15 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **EMANUELLE RHIGETTO CORRÊA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula no SIAPE nº 2106107, **LUCIANA GONÇALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula no SIAPE nº 1993749; **SEULINE ASSUNÇÃO SOUZA DOMINGUES**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE nº 2090148; **DERALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula no SIAPE nº 1107099; **MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador De Linguagem Sinais, matrícula no SIAPE nº 2107525 e **DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula no SIAPE nº 1758620, **sob a Coordenação do primeiro**, constituir Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

**Art. 2º** Este Núcleo entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor Geral Campus São Vicente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 59 DE 18 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar os componentes curriculares Zootecnia II, Zootecnia III, Nutrição Animal, Forragicultura e Pastagem, Limnologia e Qualidade da Água na Aquicultura, contidos nos itens 2 e 3 do Anexo I do Edital nº 1 de 25 de abril de 2014 do IFMT Campus São Vicente;

**Art. 2º** Manter inalterados e em vigor os demais itens do resultado do Edital homologado pela Portaria nº 52 de 25 de junho de 2014.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**

José Luiz de Siqueira  
Diretor Geral  
IFMT - Campus São Vicente  
Port. nº. 630-VI DOU 19/04/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 60 DE 18 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **PATRICIA SOBRAL SILVA**, matrícula SIAPE nº 1666324, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1748967, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1751473, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, sob a presidência do primeiro, compor comissão para elaboração de edital e condução do processo seletivo para contratação de professores bolsistas para ministrarem os componentes curriculares no PRONATEC que não foram preenchidas em processos seletivos anteriores bem como para as disciplinas de **Zootecnia II, Zootecnia III, Nutrição Animal, Forragicultura e Pastagem, Limnologia, Qualidade da Água na Aquicultura**, devendo ser oportunizado a concorrência dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas nas disciplinas elencadas, observando-se também nas demais matérias o disposto nas Leis Federais 5.517 e 5550, ambas de 1968;

**Art. 2º** A comissão tem prazo de 30 dias para concluir seus trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 61 DE 18 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a portaria nº 68, de 14 de Maio de 2013, que trata do colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza.

**Art. 2º** Atualizar os integrantes do colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza. Hoje com os seguintes integrantes:

**GEISON JADER MELLO**, Professor EBTT, Mat. SIAPE Nº 1965045 (presidente);

**LEANDRO CARBO**, Professor EBTT, Mat. SIAPE Nº 1430870;

**DAYSE YARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor EBTT, Mat. SIAPE Nº 1720434;

**ARNALDO GONÇALVES DE CAMPOS**, Professor EBTT, Mat. SIAPE Nº 1653748;

**RONALDO EUSTAQUIO FEITOSA SENRA**, Professor EBTT, Mat. SIAPE Nº 1786632;

**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, Professor EBTT, Mat. SIAPE Nº 1789630;

**JORGE LUIZ DA SILVA**, Professor EBTT, Mat. SIAPE Nº 2572077

**JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM**, Professor EBTT, Mat. SIAPE Nº  
1751473

**DAYANE FARIA MENDES**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE Nº  
2949719;

**ZILDA DE OLIVEIRA**, Representante Discente, Mat. SIAPE Nº 2012623;

Atenciosamente,

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 62 DE 22 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**; matrícula SIAPE nº 1826300, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **GISLENE CARDOSO DE SOUSA**; matrícula SIAPE nº 2650865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **JOSIAS CONCEIÇÃO DA SILVA**; matrícula SIAPE nº 49413, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **JUANILSO UBALDO OLIVEIRA**; matrícula SIAPE nº 53379, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **ULISSES NASCIMENTO DE SOUSA**; matrícula SIAPE nº 49381, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **SAULLO DIOGO DE ASSIS**; matrícula SIAPE nº 1751977, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **GILDA APARECIDA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1900675, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e **VANESSA ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1824535, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, sob a presidência do primeiro, constituir comissão e comitê técnico responsável pela organização, realização e avaliação dos trabalhos envolvendo a aplicação do Edital nº 09/2014 para chamada e apresentações de trabalhos na **I Feira Científica e Cultural do IFMT Campus São Vicente**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 63 DE 28 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 022 de 20 de fevereiro de 2014 que constitui a comissão para revisão de proposta de regulamentação para concessão de auxílios para participação em eventos e cursos de capacitação de servidores e discentes do IFMT – Campus São Vicente.

**Art. 2º** Designar os servidores **JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI**; matrícula SIAPE nº 1575655, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**; matrícula SIAPE nº 1826300, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **CRISTIANO MARTINOTTO**; matrícula SIAPE nº 1751737, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **GEOVANNE FERREIRA REBOUÇAS**; matrícula SIAPE nº 1966665, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA**; matrícula SIAPE nº 1863709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **CHARLES ARAÚJO**; matrícula SIAPE nº 1552340, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **LEANDRO CARBO**, matrícula SIAPE nº 1430870, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI**, matrícula SIAPE nº 1651149, ocupante do cargo de Assistente em

Administração; **HÁGATA GUIMARÃES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1950877, ocupante do cargo de Assistente em Administração, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para revisão de proposta de regulamentação para concessão de auxílios para participação em eventos e cursos de capacitação de servidores e discentes do IFMT – Campus São Vicente.

**Art. 3º** Esta comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos .

**Art. 4º** Cientifiquem-se cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 64 DE 28 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS SÃO VICENTE*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/Reitoria nº 630-VI, de 18/04/2013, publicada no D.O.U no dia 19/04/2013, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando a Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria MEC Nº 2.051, de 09 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir, A Subcomissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, sob a presidência do primeiro:

Art. 2º. Designar os representantes abaixo relacionados como membros da subcomissão Própria de Avaliação:

**I – DOCENTES:**

- **ALEXANDRE TORREZAM**, Matrícula SIAPE Nº 1859034;
- **THIAGO DE ALMEIDA LACERDA**, Matrícula SIAPE Nº 2771223;
- **GEISON JADER MELLO**, Matrícula SIAPE Nº 1965045;
- **IVANILDO DOS SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1196453;

**II – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:**

- **DAYANE FARIA MENDES**, Matrícula SIAPE Nº 2949719 Núcleo Avançado de Jaciara;
- **LEILA CIMONE TEODORO ALVES**, Matrícula SIAPE Nº 1669680



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

Campus São Vicente;

- **WALTER JUNIO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1934760  
Núcleo Avançado de Campo Verde;

**III – DISCENTES:**

- **ZILDA DE OLIVEIRA**, Licenciatura em Ciências da Natureza
- **JOABE ANDERSON DA SILVA**, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**IV – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA:**

- **ANTÔNIO BRUNO DA SILVA**, Escola Estadual “Gustavo Dutra”

Art. 3º – Os objetivos e as atribuições da subcomissão de avaliação própria do *Campus* São Vicente estão regulamentados na Portaria MEC Nº 2.051, de 09 de julho de 2004, além das atividades estabelecidas abaixo:

- a) Elaborar e implantar a sistematização do processo de autoavaliação Institucional;
- b) Conduzir a Avaliação Institucional do IFMT *Campus* São Vicente;
- c) Prestar informações relativas a AVALIES (Avaliação das Instituições de Educação Superior) solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e/ou pela Comissão Própria de Avaliação do IFMT/Reitoria, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- d) Elaborar e analisar relatórios e pareceres da Avaliação Institucional e encaminhar às instâncias competentes;
- e) Desenvolver estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para proposição, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação Institucional;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

- f) Acompanhar o processo de Avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;
- g) Sensibilizar a comunidade acadêmica para os processos de Avaliação Institucional;
- h) Fomentar a produção e socialização do conhecimento na área da Avaliação Institucional;
- i) Disseminar, continuamente, informações sobre Avaliação;
- j) Interagir com a Comissão Própria de Avaliação do IFMT, de outras Instituições e com o INEP.

Art. 4º. A subcomissão Própria de avaliação do *Campus* São Vicente deve executar a Avaliação e todas as suas atividades em **02 (Dois) anos**, incluindo a apresentação de relatório final.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
Diretor Geral  
Campus São Vicente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 65 DE 28 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando portaria nº 059, de 14 de Maio de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do colegiado de Agronomia São Vicente. Com os seguintes integrantes:

**LUIS CARLOS COELHO**; matrícula SIAPE nº 1781292, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Coordenador e Presidente do Colegiado; **OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**; matrícula SIAPE nº 49422, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Docente; **RITA DE CÁSSIA SANTOS GOUSSAIN**; matrícula SIAPE nº 1587238, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Docente; **CRISTIANO MARTINOTTO**; matrícula SIAPE nº 1751737, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Docente Suplente; **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM**; matrícula SIAPE nº 1751473, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Técnico Pedagogo; **JONAS SIGNORI DA SILVA**, Discente;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 66 DE 28 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **KAMILA ALVARES SIMÕES BARATA**, matrícula SIAPE nº 1698406, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação; **OSVALDO MARTINS CAPELANI**, matrícula SIAPE nº 1585204, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação; **FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI**, matrícula SIAPE nº 1651149, ocupante do cargo de Assistente em Administração; **CHARLES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE Nº 1552340, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **LEANDRO CARBO** matrícula SIAPE nº 1430870, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **VILSON DANTAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 49385, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI) do IFMT Campus São Vicente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira  
Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 67 DE 28 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 61 de 18-07-2014, que trata do colegiado do curso de licenciatura em Ciências da Natureza, incluir a servidora **SEULINE ASSUNÇÃO SOUZA DOMINGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2090148, Técnica em assuntos educacionais;

Art. 2º. Mantém-se os demais membros e atribuições da Comissão instituída pela Portaria nº 61 de 18 de JULHO de 2014.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.4º. Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 68 DE 30 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando portaria nº 059, de 14 de Maio de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a portaria nº 70, de 14 de Maio de 2013, que constituiu a Composição do Colegiado do Curso de Zootecnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Cientifiquem-se cumpram-se.

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA  
Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 69 DE 30 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando portaria nº 059, de 14 de Maio de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do colegiado de Zootecnia São Vicente. Com os seguintes integrantes:

**Art. 2º** Membros efetivos:

- **SARAH PENSO**; matrícula SIAPE nº 1518723, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Coordenadora e Presidente do Colegiado;

- **GISLENE CARDOSO DE SOUZA**; matrícula SIAPE nº 2650865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, 1º Membro Docente;

- **MARLEIDE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**; matrícula SIAPE nº 2552158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, 2º Membro Docente;

- **GILDA APARECIDA MACHADO E SILVA**; matrícula SIAPE nº 1900675, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, 3º Membro Docente;

- **ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES**; matrícula SIAPE nº 2567120, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, 4º Membro Docente;

- **SEULINE ASSUNÇÃO SOUZA DOMINGUES DA SILVA**; matrícula SIAPE nº 2090148, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Representante

Técnico;

- **JOSIANI MARQUES DE JESUS**, Discente.

**Art. 3º** Membros suplentes:

- **OACY EURICO DE OLIVEIRA**; matrícula SIAPE nº 2571620, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, 1º Membro Docente Suplente;

- **LEONE COVARI**; matrícula SIAPE nº 1216577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, 2º Membro Docente Suplente;

- **SAULLO DIOGO DE ASSIS**; matrícula SIAPE nº 1751977, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, 3º Membro Docente Suplente;

- **RACHEL DE SOUSA LIMA PULCHERIO**; matrícula SIAPE nº 2943717, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, 4º Membro Docente Suplente;

- **CARYZE CRISTINA CARDOSO**, Discente Suplente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** Cientifiquem-se cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 70 DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 08/2014/LCN-SVC-NAJAC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a portaria nº 69, de 14 de Maio de 2013, que trata do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza.

**Art. 2º** Designar os servidores **GEISON JADER MELLO**, matrícula do SIAPE nº 1965045, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **LEANDRO CARBO** matrícula do SIAPE nº 1430870, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **DAYSE YARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula do SIAPE nº 1720434, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **RONALDO EUSTAQUIO FEITOSA SENRA**, matrícula do SIAPE nº 1786632, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, matrícula do SIAPE nº 1789630, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **ARNALDO GONÇALVES DE CAMPOS** matrícula do SIAPE nº 1653748, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **JORGE LUIZ DA SILVA**, matrícula do SIAPE nº 2572077, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, sob a presidência do primeiro construir o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Licenciatura em Ciência da Natureza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 71 DE 06 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores **DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 49377e **LEANDRO CARBO** matricula do SIAPE nº 1430870, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, respectivamente como **fiscal efetivo e suplente do Contrato nº 09/2014**, contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização (Ar-condicionado parede e teto) com fornecimento de todas as peças, necessárias para execução dos serviços nos aparelhos pertencentes ao IFMT – Campus São Vicente.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Cientifiquem-se cumpra-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 72 DE 08 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no processo nº 23197.023092.2014-55, envolvendo estudante deste campus.

- **GISLENE CARDOSO DE SOUZA**, matrícula no SIAPE Nº 2650865;
- **JOSÉ NILTON CÂNDIDO LEITE**, matrícula no SIAPE Nº 49384;
- **LUCIANA GONÇALVES DE LIMA**, matrícula no SIAPE Nº 1993749;

Art.2º. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data para conclusão dos trabalhos.

Art.3º. Cientifiquem-se cumpra-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 73 DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630-VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando o disposto da Lei nº 12.772 de 28-12-2012; Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competência/MEC nº 01 de 20-02-2014 e Resolução CONSUP/IFMT nº 28 de 30-06-2014,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores **VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1873970, Presidente do NPPD; **IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS** matrícula do SIAPE nº 1196453, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, membro representante do NPPD; **ELEN DA SILVA MORAES** matrícula do SIAPE nº 1961434, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, representante do CGP, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com objetivo de Recepcionar os processos dos professores com vistas ao possível enquadramento no Regime de Saberes e Competências (RSC) no âmbito do IFMT Campus São Vicente.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Cientifiquem-se cumpra-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 74 DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630-VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando o disposto no § 1º do art. 8º do Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação do IFMT, aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT nº 045/2013,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Colegiado de Capacitação Docente do IFMT Campus São Vicente (CCD/IFMT SVC)**:

- **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1751473, representado a Diretoria de Ensino (DE);

- **FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1826300, representando o Departamento de Ensino Médio e Técnico (DEMT);

- **GEOVANNE FERREIRA REBOUCAS** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1966665, representando o Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (DGPG);

- **JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1575655, representando o Departamento de Pesquisa (Dpesq);

- **ULISSES NASCIMENTO DE SOUZA** ocupante do cargo de Professor de Ensino

Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n° 49381, representando a Coordenação de Extensão (Cext);

- **FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n° 1651149, representando a Diretoria de Administração e Planejamento (DAP);

- **LUIS CARLOS COELHO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n° 1781292, representando a Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia São Vicente (sede);

- **CRISTIANO MARTINOTTO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n° 1751737, representando a Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia Integral (NACV);

- **GEISON JADER MELLO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n° 1965045, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências;

- **ISABELLA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n° 1720421, representando a Coordenação do Curso de Tecnologia em Alimentos (NACV);

- **SARAH PENSO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n° 1518723, representando a Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia;

- **ALEXANDRE TORREZAM** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n° 1859034, representando a Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (NACV);

- **VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n° 1863709, representando o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD);

- **ELEN DA SILVA MORAES** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula no SIAPE n° 1961434, representando a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP).

Art.2º. Na ausência de algum titular, este será representado no CCD/IFMT SVC pelo substituto legalmente constituído.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º. Cientifiquem-se cumpra-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 75 DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630-VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando o disposto no § 2º do art. 8º do Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação do IFMT, aprovado pela Resolução do CONSUP/IFMT nº 045/2013,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Colegiado de Capacitação dos Servidores Técnicos Administrativos (CCTA/IFMT SVC)**:

- **FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE no 1651149, representando a Diretoria de Administração e Planejamento;

- **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE no 1751473, representando a Diretoria de Ensino (DE);

- **JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE no 1575655, representando o Departamento de Pesquisa (Dpesq);

- **ULISSES NASCIMENTO DE SOUZA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE no 49381, representando a Coordenação de Extensão (Cext);

- **ELEN DA SILVA MORAES** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração,

Matrícula no SIAPE no 1961434, representando a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP);

- Coordenador da área de atuação do servidor.

Art.2º. Na ausência de algum titular, este será representado no CCTA/IFMT SVC pelo substituto legalmente constituído.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º. Cientifiquem-se cumpra-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 76 DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630-VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar o servidor **SÉRGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 2090283, como responsável pela recepção de documentos, **edição e publicação do Boletim de Serviço** do IFMT Campus São Vicente.

Art.2º. Fixar o prazo até o término da primeira quinzena do mês subsequente para publicação do Boletim de Serviço do mês anterior no site do Campus.

Art.3º. Cabe ao designado estabelecer e divulgar outras regras relacionadas com a impressão do Boletim de serviço.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.5º. Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 77 DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630-VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem o **PPC DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:**

- **ALEXANDRE TORREZAM**, matrícula no SIAPE nº 1859034,
- **LUIZ CARLOS FONSECA LAGE**, matrícula no SIAPE nº 15267695,
- **MAURICIO PRADO CATHARINO**, matrícula no SIAPE nº 2545218,
- **ORLANDO P. S. JÚNIOR**, matrícula no SIAPE nº 1960235,
- **RICARDO G. BHERING**, matrícula no SIAPE nº 1619137,
- **TIAGO DE ALMEIDA LACERDA**, matrícula no SIAPE nº 2771223,
- **SEULINE ASSUNÇÃO SOUZA DOMINGUES DA SILVA**, matrícula no SIAPE nº 2090148,

Art.2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Cientifiquem-se cumpra-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
Diretor Geral Campus São Vicente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 78 DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630-VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para adaptação e elaboração do Manual da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do IFMT – Campus São Vicente e Núcleos Avançados;

- **ORLANDO RODRIGUES FONSECA**, (mediador / membro fixo), matrícula no SIAPE nº 1751633,
- **GISLENE CARDOSO DE SOUZA**, matrícula no SIAPE nº 2650865,
- **RITA DE CASSIA SANTOS**, matrícula no SIAPE nº 1587238,
- **SARAH PENSO**, matrícula no SIAPE nº 1518723,
- **ALEXANDRE TORREZAM**, matrícula no SIAPE nº 1619137,
- **LEANDRO CARBO**, matrícula no SIAPE nº 1430870,
- **SEULINE ASSUNÇÃO SOUZA DOMINGUES DA SILVA**, matrícula no SIAPE nº 2090148,
- **LEILA CIMONE TEODORO ALVES**, (membro fixo), matrícula no SIAPE nº 1669680,

Art.2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Cientifiquem-se cumpra-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 79 DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores **ELTON FEITOZA CENTURION** ocupante do cargo de Zootecnista, matrícula no SIAPE nº 1585344 e **CLAUDIO DE LIMA DO ESPIRITO SANTO** matrícula do SIAPE nº 6053980, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, respectivamente como **fiscal efetivo e suplente do Pregão nº 05/2014**, ata de registro de preços para aquisição de celas parideiras para matrizes suínas e celas (gaiolas) de creche para suínos desmamados, com instalação inclusa, que entre si fazem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente e a empresa Rejane Maria da Nova Cruz Peter - ME.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Cientifiquem-se cumpra-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 80 DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 40 de 14-04-2014, que trata Da comissão encarregada de fazer Elaboração prévia do Projeto Político Pedagógico de Curso (PPC) do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Agroindústria, incluir a servidora **ISABELLA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1720421.

Art. 2º. Mantém-se os demais membros e atribuições da Comissão instituída pela Portaria nº 40 de 14 de ABRIL de 2014.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.4º. Cientifiquem-se cumpram-se.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**  
**Diretor Geral Campus São Vicente**